



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.668, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1986.

Declara de utilidade pública, área de terreno destinada ao alargamento da Rua Adib Jamal Soubhie, na Vila Ribeiro, na zona urbana da sede do Município de Assis.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto na letra "i", do artigo 3º, combinado com o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita, destinada ao alargamento da Rua Adib Jamal Soubhie, situada na Vila Ribeiro, zona urbana da sede do município de Assis, a saber:

"Uma área de terreno, sem benfeitorias, medindo 37,00 m². (trinta e sete metros quadrados) que começa no ponto 1, seguindo em linha reta 5,00 metros até o ponto 2, onde deflete 90º à direita, a 1,00 metro encontra o ponto 3. Do ponto 2 segue em reta 7,00 metros encontrando o ponto 4, onde deflete 78º 30'00" à direita e segue 10,00 metros em reta até o ponto 5, onde deflete 94º 26'33" à direita a 0,70 metro encontra o ponto 6, onde deflete 77º 30'00" à direita a 4,50 metros encontra-se o ponto 7, onde segue 8,30 metros em curva para a esquerda até o ponto 3, onde segue 5,10 m fechando no ponto 1; área de terreno que consta pertencer a Adolfo Otto Jeaske."

Parágrafo Único - A área de terreno descrita neste artigo consta do memorial e desenho nº 1985, elaborado pelo Departa



Prefeitura Municipal de Assis

CABINETE DO PREFEITO

.....Decreto nº 1668/86.....02.....

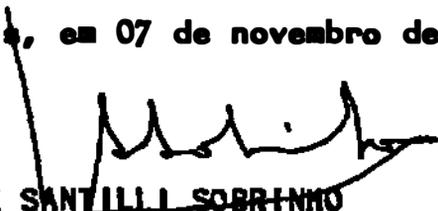
mento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Assis, e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplementada oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de novembro de 1986.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Director de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de novembro de 1986.



AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

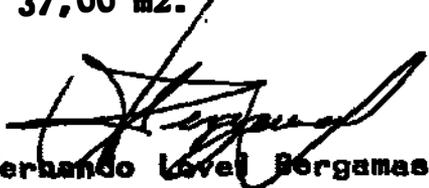
Avenida Rui Barbosa, 926 - Fone: 22-3633 - CEP 19.800 - ASSIS - SP

247

DEPARTAMENTO DE OBRAS

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

- 1. ASSUNTO** : Desapropriação para alargamento da Rua Adib Jamal Soubhie, Vila Ribeiro- Assis-SP.
- 2. SETOR** : 04 - QUADRA : 268 - LOTE : 19.
- 3. LOCAL** : Rua Adib Jamal Soubhie.
- 4. PROPRIETÁRIO** : ADOLFO OTTO JENSKE.
- 5. ÁREA A SER DE
SAPROPRIADA** : 37,00m².
- 6. DESCRIÇÃO** : Começa no ponto 1 seguindo em linha reta 5,00 metros até o ponto 2 onde deflete 90° à direita, a 1,00 metro encontra o ponto 3. Do ponto 2 segue em reta 7,00 metros encontrando o ponto 4, onde deflete 78° 30'00'' à direita e segue 10,00 metros em reta até o ponto 5, onde deflete 94°26'33'' à direita a 0,70 m encontra-se o ponto 6, onde deflete 77°30'00'' à direita a 4,50 metros encontra-se o ponto 7, onde segue 8,30 metros em curvatura para a esquerda até o ponto 3, onde segue 5,10 metros fechando no ponto 1, totalizando uma área de 37,00 m².


Fernando Lovel Bergamasco

Chefe do Departamento de Obras